



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Requerimento nº 05 / 2026

ESTADO DE MATO GROSSO	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº	<u>78/2026</u>
HORA DO REQUERIMENTO	<u>09/02/26</u>
MORA DO REQUERIMENTO	<u>09/55</u>

Katia Brado

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, requeiro ao Poder Executivo que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações referentes aos serviços laboratoriais prestados pelas empresas **Laboratório São João Batista Ltda e Laboratório BIOMED – RD Diagnóstica Ltda** ao Município desde o ano de 2023 até a presente data de forma detalhada e separada por laboratório:

1. Relação completa dos exames realizados, discriminados por data de atendimento;
2. Quantidade de exames atendidos pelo Município em cada data; (Preventivo de câncer não precisa, pois somente um laboratório faz);
3. Valor pago pelo Município a cada laboratório, discriminado por período e por tipo de exame;
4. Total de atendimentos realizados por cada laboratório no período informado;
5. Datas em que cada laboratório realizou atendimentos pelo Município.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que considerando que os laboratórios São João Batista Ltda. e Biomed – RD Diagnóstica Ltda. prestam serviços à rede municipal de saúde, é dever do Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e verificar a quantidade de exames realizados, os valores pagos e a regularidade dos atendimentos, conforme determina o artigo 31 da Constituição Federal e os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

Ressalta-se que as informações devem ser claras, organizadas e individualizadas por laboratório, a fim de garantir a transparência dos gastos públicos e permitir a correta fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de fevereiro 2026.

  
**Edes Franciscato Beia**  
**Vereador (PODE)**